



**TERMO ADITIVO ASSJUR/FGTAS N.º 163/2025
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA ASSJUR/FGTAS N.º 131/2023**

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS, Fundação Pública de Direito Privado, instituída pela Lei nº 9.434/91 e Decreto nº 34.155/91, inscrita no CNPJ sob o nº 94.392.164/0001-55, com sede nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, nº 521, na 5ª andar, Bairro Centro Histórico, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **José Odair Scorsatto**, doravante denominada **CONTRATANTE**,

e

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.344.497/0001-41, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, sita à Avenida Presidente Vargas, nº 2001, 17º andar, conjunto 174, Bairro Jardim Santa Ângela, CEP 14020-525, representada neste ato pelo seu representante legal, **Nícolás Teixeira Veronezi**, inscrito no CPF/MF sob nº 225.748.008-26, doravante denominada **CONTRATADA**.

Resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento** ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 0131/2023**, de acordo com o que consta no **Processo Administrativo nº 22/2159-0000055-5**, na conformidade das cláusulas e legislações subsidiadas pela Lei nº 8.666/93, que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente termo de aditamento é prorrogar a vigência do contrato original retro citado, alterando o item 4.1 da *Cláusula Quarta*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Cláusula Quarta – Dos Prazos

4.1 - O prazo de duração do Contrato será prorrogado por 12 meses a contar de 30.01.2026, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, naquilo em que não contrariarem o presente instrumento.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.

José Odair Scorsatto
Diretor-Presidente da FGTAS
CONTRATANTE

NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:22574800826
00826
Assinado de forma digital
por NICOLAS TEIXEIRA
VERONEZI:22574800826
Dados: 2025.12.11
09:25:13 -03'00'

Nícolás Teixeira Veronezi
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas

1º - Nome:
CPF/MF nº
Assinatura:

2º - Nome:
CPF/MF nº
Assinatura:



Nome do arquivo: 163 2025_VEROQUE-ADITIVO-PRORROGACAO

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E Acao SOCIAL
Responsável: JOSE ODAIR SCORSATTO

09/12/2025 15:30:32 GMT-03:00 94392164000155
88914232034



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.